



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 015/13.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

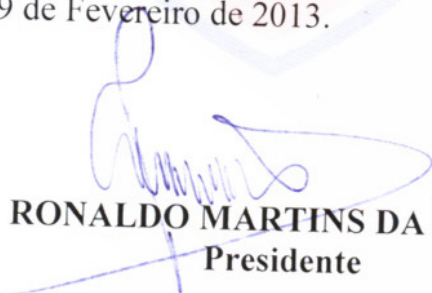
CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 31, inciso IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., que estabelece como atribuição do Presidente deste Tribunal “nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim o requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de dezoito anos de idade, independente de requerimento.”

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOÃO VICENTE NUNES LEAL**, inscrito na OAB/BA: 18.657, como **Defensor Dativo** deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 19 de Fevereiro de 2013.


RONALDO MARTINS DA COSTA
Presidente